

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/005/2023/XII

**Assunto: Projeto de Resolução – “CRIAÇÃO DE UM PLANO REGIONAL DE
POUPANÇA DE ENERGIA E MEDIDAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS E EMPRESAS
PARA ESTABILIZAÇÃO DOS PREÇOS DE BENS E SERVIÇOS”**

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, pelo presente, nos termos regimentais aplicáveis, entregar à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, a iniciativa melhor identificada em epígrafe.

Solicita-se ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a declaração da urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução em epígrafe, considerando a clareza de objetivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o seu próprio objeto.

O primeiro signatário da iniciativa, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Horta, 5 de janeiro de 2023

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente



Vasco Alves Cordeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO

CRIAÇÃO DE UM PLANO REGIONAL DE POUPANÇA DE ENERGIA E MEDIDAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS E EMPRESAS PARA ESTABILIZAÇÃO DOS PREÇOS DE BENS E SERVIÇOS

Tal como consta da Estratégia Açoriana para a Energia 2030, da responsabilidade dos Governos do Partido Socialista/Açores, a energia é um bem essencial ao desenvolvimento económico e ao bem-estar das populações, com uma transversalidade que lhe confere relevância em muitas das preocupações atuais, como as alterações climáticas, a globalização ou a justiça social.

Logo após o desencadear da guerra da Ucrânia, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sinalizou política e parlamentarmente a questão do impacto que esse conflito carregaria para o sector da energia e dos combustíveis e o seu reflexo para a vida das famílias e empresas açorianas, alerta que foi então desvalorizado pelo Governo Regional da direita, e pela maioria parlamentar que o suporta.

Aliás, no contexto do conflito armado na Ucrânia e das respetivas implicações no âmbito do sistema energético europeu, a Comissão emitiu, a 18 de maio de 2022, uma Comunicação ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, por via da qual apresentou o Plano REPowerEU, que tem como principais prioridades a poupança energética, a aceleração da transição para as energias renováveis, a diversificação do aprovisionamento energético e a combinação inteligente de investimentos e reformas.

A 27 de setembro de 2022, o Governo da República publicou, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2022, o Plano de Poupança de Energia 2022-2023. Um Plano, que tem como principais prioridades a poupança energética, a aceleração da transição para as energias renováveis, a diversificação do aprovisionamento energético e a combinação inteligente de investimentos e reformas.

Quando confrontado com a necessidade de implementação de um plano de âmbito regional o Governo dos Açores mais uma vez ignorou uma problemática com impacto na vida das famílias e empresas açorianas. Primeiro, pela voz da Diretora Regional da Energia, que invocou as especificidades regionais, nomeadamente, a não utilização de gás natural e a elevada utilização de energias renováveis para a produção de eletricidade, e, posteriormente, nesta casa, pela voz da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, com a tutela da Energia, referindo expressamente ser *“mais ou menos indiferente”* e que *“o plano nacional de poupança de energia não tem grande sentido na Região Autónoma dos Açores e, por isso mesmo, não foi adotado.”*

Ora a factualidade é indesmentível e gritante, o ano de 2022 foi marcado por um aumento generalizado dos preços dos bens e serviços, com particular incidência no sector da energia, aos quais a Região não ficou alheia. Em novembro de 2022, a taxa de inflação homóloga a Região era de 6,45%,

No que respeita à energia, e durante o ano 2022, os tarifários da empresa de eletricidade dos Açores foram alterados três vezes. No final do ano, o aumento dos custos com a energia elétrica, nos tarifários simples, representava cerca de mais 7% para as famílias e entre 11% a 18% para as empresas.

A somar aos agravamentos de preços verificados em 2022, já foram anunciados novos aumentos para 2023: cerca de 4% nas instalações de baixa tensão, destinadas às famílias, e superior a 60% nas instalações de média tensão, destinadas às empresas e à indústria, o que desencadeou um enorme alarme no sector empresarial regional.

Infelizmente, torna-se claro, mais uma vez, que o tempo das famílias e das empresas açorianas não é o tempo deste Governo Regional do PSD/CDS-PP/PPM, apoiado pelo CH e pelo IL, e a urgência da tomada de decisão e da implementação de medidas de poupança energética, complementadas por apoios à estabilização de preços de bens e serviços, torna-se crucial sob pena de já ser demasiado tarde para a economia de algumas famílias e para a sustentabilidade de algumas empresas.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projeto de Resolução:

1 – Recomendar ao Governo Regional que, no prazo de 30 dias, proceda à:

- a) Elaboração e implementação de um Plano Regional de Poupança de Energia, para o ano de 2023, em articulação com os parceiros sociais representativos do sector empresarial e da defesa dos consumidores e com as autarquias locais;
- b) Criação de um sistema de apoio às famílias e empresas, através da compensação do aumento dos custos da energia no preço final dos bens e serviços transacionados, por contrapartida da estabilização dos preços nessa componente.

2 – O Governo Regional deve elaborar um relatório, trimestral, a remeter à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com o ponto de situação da execução e do cumprimento dos objetivos das medidas previstas no número anterior.

3 - A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ponta Delgada, 05 de janeiro de 2023

Os Deputados



Vasco Cordeiro



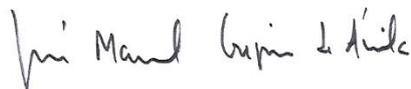
Andreia Costa



Sandra Faria



Carlos Silva



José Ávila



José Gabriel Eduardo